



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG  
CEP 39360-000



**PORTARIA N°. 12/2020.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NO. 02/2020, PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade constitucional e infraconstitucional de instauração de processo seletivo, que tem por objetivo a seleção de profissionais para atender a demandas, temporárias, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída **COMISSÃO COORDENADORA PARA FINS DE INSTAURAÇÃO E SELEÇÃO DE SERVIDORES, dentro do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020**, a ser instaurado pelo Município de Lagoa dos Patos - MG, que será integrada pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – ADRIANA CORDEIRO ELEUTÉRIO - ENFERMEIRA;**  
**2 - BERNARD ANTÔNIO DE MATTOS - ENFERMEIRO; e,**  
**3 – PAULO CÉSAR CARDOSO, SECRETARIO MUNICIPAL.**

Parágrafo único – Competirá ao segundo nomeado as atribuições de secretária e o último nomeado a de membro.

Parágrafo 1º. – Para acompanhar o processo, em todas as suas etapas, ficam designados os servidores ELIANE APARCIDA TEIXEIRA SILVA, CPF no. 057.126.676-22, Diretora de Recursos Humanos e MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA, OAB/MG 156642, Advogada Municipal, sendo que a este último competirá analisar solicitações, recursos e outros procedimentos relacionados com o processo.

Art. 2º – Competirá aos integrantes da Comissão Coordenadora processar, em todas as suas fases, o processo seletivo simplificado de que trata esta Portaria, competindo-lhes:

- a – Elaborar e expedir edital de concurso simplificado, ouvindo as demandas das Secretarias e, principalmente, o setor de Recursos Humanos;
- b – fazer incluir no edital os cargos a serem preenchidos, definindo os critérios para seleção e contratação dos candidatos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG  
CEP 39360-000



- apresentados;
- c – efetivar análise de documentos
- d – proceder a entrevista individual dos candidatos;
- e – lavrar ata de todos os atos praticados no que se refere a decisão acerca da análise de currículos/documentos e entrevistas realizadas com os candidatos, definindo os classificados em lista, por ordem crescente de aprovação;
- f – submeter o resultado final do processo, ao prefeito, a quem competirá a sua homologação final, se está for a sua decisão;
- g – analisar, em conjunto com a Advogada Municipal, os recursos apresentados; e,
- h – praticar outros atos de sua competência, tendo como critério de julgamento as condições que foram estabelecidas no edital de concurso público 01/2015, de Lagoa dos Patos, no que couber.

Art. 3º. – O edital de processo seletivo deverá ser publicado, em sua integralidade, no quadro de avisos da Prefeitura e no site da prefeitura, objetivando dar ampla publicidade ao processo, podendo a comissão adotar outros meios que permitam ampla publicidade do certame.

Art. 4º. – O resultado do processo seletivo, para fins de contratação dos selecionados, deverá ocorrer no prazo que estará estabelecido em edital, que deverá ocorrer de forma a permitir o recrutamento imediato dos aprovados.

Art. 5º. – As questões não previstas nesta portaria e no edital de processo seletivo serão resolvidas, observada a legislação vigente, por decisão da maioria dos membros da comissão nomeada.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 03 de abril de 2020

José Raul Reis  
Prefeito de Lagoa dos Patos